

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.207/2019/DG - Manaus, 14 de maio de 2019

REVOGA a PORTARIA Nº 273/2017/DDG, datada de 4

de agosto de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administratio nº 28/2017/TRT11/DLC.SC, constante às págs. 586/596 da Matéria Administrativa Nº 1058/2015, e,

CONSIDERANDO Informação Nº 57 da Seção de Saúde, indicando a servidora EDNEIA SILVA DOS SANTOS para atuar como GESTORA do referido contrato, em substituição ao servidor IVAN AUGUSTO DE MEDEIROS PORTO, recém aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 273/2017/DG, datada de 4 de agosto de 2017, pelos motivos expostos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **EDNEIA SILVA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Administrativa – Classe: C - Padrão: NS-C13, Assistente-Chefe da Seção de Saúde (Função FC-03), como (Gestora), WLADIMIR FRANCO DE SÁ BARBOSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia, Classe "C", Padrão: NS-C13, (Gestor Substituto), lotados na Seção de Saúde, e ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Analista Judiciário, Área: Administrativa, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05), lotado na Seção de Engenharia (Fiscal), para atuarem no Contrato Administrativo Nº 28/2017/TRT11/DLC.SC, firmado com a empresa L H SQUIPANO CONSULTORIA - EPP, CNPJ n. 26.699.784/0001-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos nº. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/13, Resolução Nº

103/2012, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, celebrado nos autos da Matéria Administrativa- 1058/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de perícias técnicas para elaboração de laudos de periculosidade e/ou insalubridade e para preposição de medidas corretivas e especificação dos equipamentos de proteção individual no âmbito do TRT da 11ª Região, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

SSS